



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1184 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de instituir o Programa “**Orçamento Cidadão**” no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que o Orçamento Cidadão, disponível na plataforma digital *Participe Mais* (participemais.prefeitura.sp.gov.br/budgets), é um importante instrumento de participação popular, que possibilita à população contribuir ativamente para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Destaco que essa iniciativa, já aplicada pela Prefeitura de São Paulo por meio do referido site, pode servir de exemplo e ser implementada em nossa cidade, fortalecendo a transparência e o diálogo entre gestão pública e sociedade. Por meio desse programa, os cidadãos podem:

- **Propor ideias e prioridades** para o orçamento municipal;
- **Apoiar propostas já enviadas**;
- **Acompanhar a execução e implementação** das propostas aprovadas.

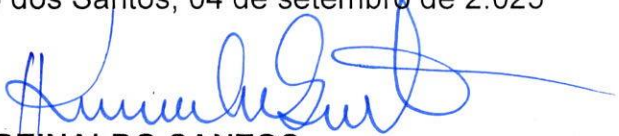
O processo na cidade de São Paulo segue etapas claras, que podem servir de modelo para Cajamar:

1. **Recepção das Propostas** – envio de ideias pelos cidadãos;
2. **Priorização** – seleção das propostas por conselhos participativos regionais;
3. **Votação Popular** – escolha das propostas mais relevantes pela população;
4. **Devolutiva** – apresentação dos resultados e justificativas das propostas que serão implementadas;
5. **Monitoramento** – acompanhamento da execução das propostas ao longo do período orçamentário.

A adoção do Orçamento Cidadão em Cajamar proporcionaria maior **transparência, controle social, participação popular e alinhamento das políticas públicas às necessidades reais da população**, fortalecendo a cidadania e consolidando práticas de gestão pública democrática e participativa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	24 / Setembro / 2025
Despacho:	Encaminhado - 24
EDIVILSON LEME MENDES	
MDB – Movimento Democrático Brasileiro	


REINALDO SANTOS
VEREADOR

Presidente

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Ar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldo@camara-cajamar.sp.gov.br

PROTOCOLO
3082/2025

DATA / HORA
15/09/2025 11:52:01

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

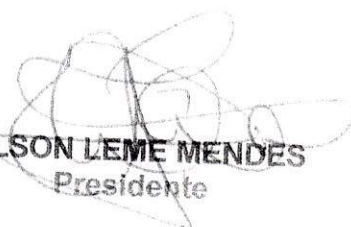
Ofício nº 231 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1156 a 1161, 1165 a 1175, 1177 a 1219 e 1221 a 1230, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo
01 OUT 2025